

ID: E78C6E1115DA4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2025

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.
CONTRATADO(A): Leila Maria de Sousa Araújo, CPF 903.535.363-34
OBJETO: Contratação temporária para o cargo Agente de Limpeza no Centro de Conviver dos Idoso do CRAS.
VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 31/12/2025.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.518,00 mensais.
FONTE DE RECURSOS: FMAS, SUAS, FPM e Receitas Próprias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.
 Monsenhor Gil-PI, 28 de agosto de 2025.

ID: 223AAD0065744

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2025

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.
CONTRATADO(A): Bianca Adryelle do Nascimento Cordeiro, CPF 085.689.023-59
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Professora de Balé no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 31/12/2025.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.800,00 mensais.
FONTE DE RECURSOS: FMAS, SUAS, FPM e Receitas Próprias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.
 Monsenhor Gil-PI, 28 de agosto de 2025.

ID: 3DD7795AB83D4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2025

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.
CONTRATADO(A): Marcus Vinicius Borges Campelo, CPF 029.142.723-59
OBJETO: Contratação temporária para o cargo Entrevistador do Cadastro Único no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 31/12/2025.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.518,00 mensais.
FONTE DE RECURSOS: FMAS, SUAS, FPM e Receitas Próprias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.
 Monsenhor Gil-PI, 28 de agosto de 2025.

ID: F5652E6D58FB4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2025

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.
CONTRATADO(A): Camila da Silva Mesquita, CPF 082.037.223-42
OBJETO: Contratação temporária para o cargo Entrevistadora do Cadastro Único no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 31/12/2025.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.518,00 mensais.
FONTE DE RECURSOS: FMAS, SUAS, FPM e Receitas Próprias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.
 Monsenhor Gil-PI, 28 de agosto de 2025.

ID: EBFFC984A0944

Gabinete do  Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

DECRETO Nº 050, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 044, DE 11 DE JULHO DE 2025, QUE REGULAMENTA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 667/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 667, de 11 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 044, de 11 de julho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores padronizados para fins de ressarcimento de despesas realizadas pelos prestadores de serviço voluntário, no âmbito das entidades públicas municipais — compreendidas como o Município, a Câmara Municipal e as Secretarias Municipais — nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 667, de 11 de junho de 2025, observadas as seguintes faixas de atividade e carga horária semanal:

I- Cuidador com carga horária semanal de até 40 (quarenta) horas: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

II- Cuidador com carga horária semanal de até 35 (trinta e cinco) horas: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);

III- Cuidador com carga horária semanal de até 30 (trinta) horas: R\$ 900,00 (novecentos reais);

IV- Cuidador com carga horária semanal de até 20 (vinte) horas: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

V- Monitor com carga horária semanal de até 30 (trinta) horas para função de Monitor: R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

IV- Monitor com carga horária semanal de até 20 (vinte) horas: R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais);



Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)



Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Art. 2º – Os valores de que trata o art. 1º serão devidos mediante o cumprimento das condições estabelecidas em **Termo de Adesão**, firmado entre a entidade e o prestador de serviço voluntário, no qual constará a carga horária semanal exata e o valor proporcional do ressarcimento, bem como a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de registro em relatório próprio da entidade responsável, devidamente assinado pelo coordenador da atividade e pelo voluntário.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 044, de 11 de julho de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Monsenhor Gil-PI, 20 de agosto de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 0669E8BDF4004

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 660, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos e do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MILENA DE SOUSA SILVA CUNHA**, CPF nº 909.974.333-53, para exercer o cargo de **Coordenadora Escolar**, 40 horas, da **Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 27 de agosto de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: B6815B86A0824

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 142 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 660, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos e do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **CREONICE DE MESQUITA DUARTE**, CPF nº 910.755.993-34, para exercer o cargo de **Vice-Diretora da Creche Municipal Belinha Façanha**, 40 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 27 de agosto de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 49228ABA0C714

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 143 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 660, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos e do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANA KARULINA PINHEIRO DOS SANTOS MOURA**, CPF nº 031.449.233-03, para exercer o cargo de **Diretora da Escola Mendes Rocha**, 40 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 27 de agosto de 2025.

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com